



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE INTRANET DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG.

Por este instrumento particular, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Centro, CEP: 38.195-000, CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente o Senhor Rodrigo Zara Faria, CPF nº 106.565.036-10, adiante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **CONNECTCONQUISTA INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.575.394/0001-18, com sede na Rua Nicolau Abdão Amui, nº 155, Bairro Centro, na cidade de Conquista-MG, CEP: 38.195-00, neste ato representada pelo seu responsável legal, o Senhor Amerson Borges Manzan, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF nº 047.824.686-28 e possuidor do Documento de Identidade nº MG-10.941.029 – SSP/MG, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 19/2023, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 031/2023, nos termos da Lei 14.133/2021 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes 17/10/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada até 17/10/2025, a vigência do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1- A despesa com o presente termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 519,96 (quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 1.039,92 (mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) correrá no elemento de despesa, 3.3.3.90.40.00 0006 Comunicação de Dados, vinculado à atividade 01.122.0001 2.003, Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa total prevista, para o próximo exercício, no montante de R\$ 519,96 (quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 5.199,60 (cinco mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) correrá em elemento de despesa a ser definido após a aprovação da Lei Orçamentária Anual e destacado através de apostilamento ao Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo aditivo decorre de previsão legal fundamentada no art. 107 da Lei 14.133/21 e autorizada pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

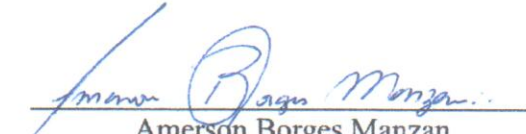
Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

RODRIGO ZARA
FARIA:10656503610
503610

Assinado de forma
digital por
RODRIGO ZARA
FARIA:10656503610
Dados: 2024.10.10
18:10:57 -03'00'

Rodrigo Zara Faria
Presidente da Câmara Municipal

CONQUISTA/MG, 10 DE OUTUBRO DE 2024.


Amerson Borges Manzan
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

- 1) Salviano Edil Lourenço
CPF nº. 182.979.226-21
- 2) Andressara
CPF nº. 059.642.016-10